

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS CONSELHO UNIVERSITÁRIO



RESOLUÇÃO Nº 10 - CONSU/2011

Autoriza a implantação do Curso de Pós-Graduação **Stricto sensu** - Nível Mestrado em Educação

O REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES, PROFESSOR JOÃO DOS REIS CANELA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando

- o Parecer n°038/2011 da Câmara de Pós-Graduação;
- a Resolução Nº 83/CEPEX/2011;
- a aprovação do Conselho Universitário em sessão plenária do dia 25 de maio de 2011,

RESOLVE:

- **Art. 1º AUTORIZAR** a implantação do Curso de Pós-Graduação *Stricto sensu* Nível Mestrado em Educação.
- **Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 25 de maio de 2011.

Professor João dos Reis Ganela REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO